

		Câmara Municipal de Jaguariáiva		DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº	
						Data:	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA RODRIGO JOSÉ DUARTE							
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA VEREADOR							
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO			
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO POR VOLTA DAS	INICIO	TÉRMINO POR VOLTA DAS		
24/03/2025	25/03/2025	16:00hrs 24/03	20:00hrs 25/03	08:00hrs	16:00hrs		
DESLOCAMENTO A CURITIBA EM VISITA NO GABINETE DEPUTADO MOACYR FADEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREAÇA.							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Sr. Rodrigo José Duarte vereador do município de Jaguariaíva, compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 25 de março de 2025.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Moacyr Fadel

Deputado Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
16432
Data e Hora de Emissão
25/03/2025 01:11:55
Código de Verificação
GGQWB00W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL GOLDEN STAR LTDA
CPF / CNPJ: 01.086.715/0001-71 **Inscrição Municipal:** 09 01 0339411-4
Endereço: R. MARIANO TORRES, 000135 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33621798
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** paulo@contagcwb.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RODRIGO JOSE DUARTE
CPF / CNPJ: 006.116.519-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: **UF:** **Email:**
Município:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM ...APTO 101..PERRIODO 24/03 A 25/03..

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 162,11

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$162,11

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	162,11	2,01	3,25	0,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEQ**4JK****J7P****MZ4**